

DECRETO N° 922, 12 DE JANEIRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1054 de 18/10/2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 872.500,00** (oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção Diretoria da Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 62.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II - Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	R\$ 5.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I – Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	R\$ 100.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	R\$ 175.000,00
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0012.1068	Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	R\$ 20.000,00
17.511.0040.1042	Saneamento Básico	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	R\$ 60.500,00
26.782.0012.1020	Melhor Acessibilidade	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	R\$ 50.000,00

DECRETO N° 922/11, 12 DE JANEIRO DE 2011

02.10	Depto. Municipal de Esporte e Lazer	
02.10.02	Seção de Esporte e Lazer	
27.812.0053.1030	Complexo Esportivo e de Eventos	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 872.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2011 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção Diretoria da Educação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	R\$ 22.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	R\$ 30.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manut. Educação Básica II - Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 5.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	R\$ 100.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	R\$ 300.000,00
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0012.1068	Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 20.000,00
17.511.0040.1042	Saneamento Básico	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	R\$ 40.500,00
26.782.0012.1020	Melhor Acessibilidade	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	R\$ 100.000,00
02.10	Depto. Municipal de Esportes e Lazer	
02.10.02	Seção de Esporte e Lazer	
27.812.0053.1030	Complexo Esportivo e de Eventos	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 697.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-EXERCÍCIO DE 2.011		R\$ 175.000,00
TOTAL DE RECURSOS		R\$ 872.500,00

DECRETO Nº 922, 12 DE JANEIRO DE 2011

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA
MUNICIPAL DE CAJATI, 12 DE JANEIRO DE 2011.

RICARDO MOHRING NETO

Diretor Depto. Administração